



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 198/2007

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Processos nº. 23131.000128/2007-68, 23131.000134/2007-15 e 23131.000142/207-61,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste CEFET-RR, fundamentado no § 2º Art. 10 e § 4º Art. 24 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2005.

Nome do Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Período Avaliação
		De	Para	
Bernarda Sousa da Cunha	Aux. Administração	C-111	C-112	01/09/03 a 01/09/05
Fátima da Silva Lima	Aux. Administração	C-111	C-112	01/09/03 a 01/09/05
João Bosco Pereira	Tec. Eletrotécnica	D-410	D-411	01/09/03 a 01/09/05

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de abril de 2007.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral